ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	WIlson Coelho Junior
CARGO/FUNÇÃO	2º Sargento BM - Comandante do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos
MATRÍCULA	929137-7
TELEFONE/E-MAIL	(48) 999445561 10321cmt@cbm.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Organização do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Governador Celso Ramos, consumo no ano de 2025.

Fundamentação/Justificativa:

- O presente processo licitatório tem como objetivo contratar serviço de fornecimento de alimentação para o quartel de bombeiros, atendendo às necessidades operacionais da unidade. O quartel funciona em regime ininterrupto, 24 horas por dia, com equipes em escala de plantão, garantindo a pronta resposta às emergências e à segurança da população. O funcionamento contínuo do quartel exige que os profissionais permaneçam em prontidão integral, o que torna indispensável a oferta de alimentação de qualidade durante os turnos de serviço.
- O fornecimento de alimentação para servidores em regime de plantão atende às diretrizes trabalhistas e administrativas que asseguram condições adequadas de trabalho, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores.
- Diante da natureza das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros, o fornecimento de alimentação de qualidade e em tempo hábil é indispensável para a manutenção das operações e do bem-estar dos servidores. Este processo licitatório visa atender a essa demanda de forma eficiente, transparente
- Visa-se, portanto, assegurar a execução dos convênios entre município-estado para a manutenção do serviço de atividades de segurança contra sinistros, busca e salvamento de pessoas e bens, atendimento pré-hospitalar, exames de projetos e vistorias de segurança contra sinistros em edificações, ações de defesa civil, desenvolvidas pela Corporação através da Organização de Bombeiro instalada no Município de Governador Celso Ramos, na forma da lei municipal nº 770/2012

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), não há a previsão desta contratação no plano plurianual, conforme consultado com a Secretaria de Finanças.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições para os servidores em serviço no quartel do Corpo de Bombeiros de Governador Celso Ramos, considerando o regime de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia).

Os alimentos deverão atender aos seguintes requisitos:

Qualidade: Os itens fornecidos deverão estar em conformidade com as normas da Anvisa e demais legislações vigentes, garantindo a segurança alimentar e a integridade dos produtos.

Validade: Todos os produtos devem ter, no momento da entrega, no mínimo 75% do prazo de validade ainda vigente.

Higiene: Produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, lacradas e em condições sanitárias perfeitas, sem sinais de danos ou contaminação.

Origem: Alimentos de origem animal deverão estar devidamente inspecionados.

Frequência de Entrega: Os alimentos deverão ser entregues semanalmente ou conforme a necessidade do quartel, assegurando o fornecimento contínuo e evitando desperdícios.

Local de Entrega: Quartel do Corpo de Bombeiros de Governador Celso Ramos, em endereço especificado no termo de Referência

Responsabilidade do Fornecedor: É responsabilidade do fornecedor realizar o transporte dos itens em veículos adequados, garantindo a manutenção das condições sanitárias e a integridade dos produtos. Fornecer os produtos, mediante Autorização de Fornecimento por parte da CONTRATANTE, durante a vigência da contratação. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE provocado por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e procedência, vinculam a Contratada

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi baseada em três critérios principais: o número total de Bombeiros e auxiliares no quartel , a última contratação realizada pelo Estado conforme edital XXXX () e o cardápio elaborado pela nutricionista do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os gêneros alimentícios são de ampla acessibilidade através de redes de fornecedores da região. Através do registro de preços busca-se atender plenamente as necessidades do quartel.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: 66.619,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios para o preparo das refeições destinadas aos servidores em serviço no Quartel do Corpo de Bombeiros de Governador Celso Ramos. A solução visa atender à demanda de alimentação em regime de funcionamento ininterrupto (24 horas), garantindo a saúde, o bem-estar e a produtividade dos bombeiros .

A estimativa da quantidade foi baseada em três critérios principais: o número total de Bombeiros e auxiliares no quartel , a última contratação realizada pelo Estado conforme edital XXXX () e o cardápio elaborado pela nutricionista do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; A

compra de produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto, poderão não ser adquiridos durante todo o período da vigência do contrato. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, como taxa de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. Como forma de garantir a transparência nas compras públicas com maior publicidade.

Forma de contratação: contrato por item. Além disso, por meio dessa contratação, busca-se providenciar meios básicos, necessários e indispensáveis para o bem-estar dos bombeiros. O objetivo é assegurar que todos tenham as necessidades básicas satisfeitas, refletindo diretamente na melhoria da prestação de serviços.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Opta-se pelo parcelamento da solução como forma de especificar o objeto.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível e não haja prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. O parcelamento, neste caso, é tecnicamente e economicamente viável, pois não há deseconomia de escala, pois apresenta o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Manutenção das condições de saúde e bem-estar dos servidores**: Proporcionar uma alimentação adequada que contribua para a saúde física e mental dos profissionais, especialmente considerando o esforço físico e psicológico inerente às atividades desempenhadas.
- **Eficiência e pontualidade no abastecimento**: Estabelecer um sistema logístico eficaz, com entregas regulares e em conformidade com as especificações contratuais, evitando atrasos ou interrupções no fornecimento.
- **Conformidade com normas e legislação vigente**: Garantir que todos os produtos entregues atendam aos padrões estabelecidos por normas de segurança alimentar e saúde pública, em conformidade com as exigências da ANVISA e demais legislações

aplicáveis.

- **Relação custo-benefício e transparência**:
  Promover a aquisição dos itens alimentícios por meio de um processo licitatório competitivo e transparente, assegurando a economicidade e o melhor uso dos recursos públicos.
- **Incentivo à sustentabilidade e fornecedores locais**:
  Priorizar, sempre que possível, fornecedores locais e produtos que respeitem critérios de sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional e a redução de impactos ambientais.
- **Pleno suporte às operações do quartel**:
  Possibilitar que o quartel mantenha suas atividades operacionais ininterruptas, com os servidores devidamente alimentados e aptos a atender prontamente as demandas da população, garantindo a continuidade do serviço público essencial de emergência.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contrações correlatas/interdependentes a presente contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos na presente contratação.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, assim sendo concluímos por sua razoabilidade e viabilidade.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON COELHO JUNIOR
Data: 24/04/2025 14:56:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
NOME: WILSON COELHO JUNIOR
CPF: 040.810.149-06
CARGO: 2º SARGENTO BM - COMANDANTE DO QUARTEL DE BOMBEIROS DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

_____
NOME:
CPF:
CARGO:

_____
NOME:
CPF:
CARGO:

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2024.